



**INDICAÇÃO N- / 2017**  
**Autor: Vereador Lenildo Henriques**

Senhor Presidente,  
Caros Edis.

**INDICO** ao Prefeito Municipal de Itapemirim, Thiago Peçanha Lopes, após satisfeitas a formalidade regimentais e ouvido esclarecido Plenário, a necessidade e conveniência de determinar a Secretaria Municipal transporte que **viabilize com urgência o serviço de “transporte popular” para atender as localidades de Brejo Grande do Sul e Calafate, neste Município.**

Sala das Sessões  
Itapemirim-ES, 25 outubro 2017

**Lenildo Henriques**  
**Vereador-PP**

**Justificativa:**

A presente indicação visa atender a uma antiga reivindicação dos moradores destas localidades supracitadas, que sofrem com a ausência de transporte coletivo, pois os mesmos passam distante dificultando assim o acesso destes moradores até a cidade para tratar de seus negócios.

Vale ressaltar que com a implantação deste serviço nestas comunidades trará conforto e economia para os moradores dos referidos locais, pois são de maioria pessoas carentes que necessitam constantemente do apoio do poder público

Sendo assim esperamos que o Sr. Prefeito Municipal acate nossa propositura, proporcionando maior comodidade aos nossos munícipes com a realização de mais um serviço em favor da população do nosso querido Município.